



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

AO CONTRATO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS 022/2024

PROCESSO SEI IMA.2022.00000168-48

Finalidade: Prorrogação da vigência e reajuste do valor global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **IP SAO PAULO - SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 10.700.815/0001-37, com sede na Avenida Doutor Antonio Carlos Couto de Barros, 937, Jardim Conceição, Distrito de Sousas, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13105-500, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria nos Sistemas Totvs, de licenças perpétuas instaladas na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sob demanda.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas nona, décima e décima primeira, do contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais de 24 (vinte e quatro) meses, contatos a partir de 13/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR CONTRATUAL

10.1. O valor global estimado desse contrato para a próxima vigência será de **R\$ 136.675,00** (cento e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário a hora de **R\$ 273,35** (duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro de valores seguir:

Lote/ Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade estimada meses)	(24	Unidade	Valor unitário (hora)
I	I	Consultoria, sob demanda, para sistemas Totvs – RM LABORE E CHRONUS, Segurança e Saúde Ocupacional, RM VITAE, LIBER, NUCLEUS, SALDUS, FLUXUS	500	horas	R\$ 273,35

Valor Global estimado para 24 meses	R\$ 136.675,00
--	---------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

11.1. Os preços descritos no contrato poderão ser reajustados anualmente, mediante solicitação formal da CONTRATADA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contendo justificativas para análise. Em sendo aprovado pela CONTRATANTE, poderá ser aplicado a variação do índice IPC-FIPE ou na ausência deste do IPCA – Índice Geral, divulgado pelo IBGE, considerando a data da proposta comercial.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, sendo ratificadas as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro

Assinam eletronicamente pela IP SAO PAULO - SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Carlos Evandro Cugnasca Refosco - Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Evandro Cugnasca Refosco, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 09:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/01/2024, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 29/01/2024, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10089111** e o código CRC **7054CABC**.